

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 042 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como nos demais dispositivos legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar feriado Municipal **dia 30 de outubro de 2015, em comemoração ao dia do servidor público**, nos órgãos da Administração direta, indireta e funcional do município de Nova Redenção, Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal